



PROCESSO	DENUNCIA Nº 04/2023-PE
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	JULGAMENTO DA DENÚNCIA Nº 04

DELIBERAÇÃO Nº 014/2023– CEPE-CAU/PE

A COMISSÃO ELEITORAL DE PERNAMBUCO - CEPE-CAU/PE, reunida extraordinariamente em Recife/PE, na sede do CAU/PE, no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências que lhe conferem o art. 10, inciso V do Regulamento Eleitoral do CAU (Resolução CAU/BR nº 179/2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento do Calendário Eleitoral divulgado por meio da Deliberação DPOBR Nº 0129-07/2022;

Considerando a denúncia de nº 04 apresentado pelo Sr. Antônio José de Medeiros Soares, em face da Sra. Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga cujo extrato foi publicado no sítio eletrônico do CAU/PE, na rede mundial de computadores (internet), em 29 de agosto de 2023;

Considerando a apreciação da defesa e das alegações finais;

Considerando todo o teor do voto fundamentado do Relator Arq. E Urbanista Danyeverson Phelipe Rodrigues de Oliveira apresentado em 19 de setembro de 2023.

DELIBEROU:

Art. 1º. Acompanhar o voto do Relator julgando **IMPROCEDENTE** a denúncia de nº 14 apresentado pelo Sr. **ANTÔNIO JOSE DE MEDEIROS SOARES** em face da **Sra. FERNANDA CABRAL DE MELLO VENTURA VEIGA**.

Art. 2º. Em caso de eventual interesse recursal, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico do CAU/PE,

Art. 2º. Solicitar à Assessoria Técnica do CAU/PE as devidas providências para a publicação da presente Deliberação no sítio eletrônico do CAU/PE, na página de “Eleições”.

Recife, 25 de setembro de 2023.

ANA LUIZA GONÇALVES DO PRADO

Coordenadora Adjunta da Comissão Eleitoral de Urbanismo de Pernambuco
CE-PE



4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE/PE

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Danyeverson Phelipe Rodrigues de Oliveira	X			
Ana Luiza Gonçalves do Prado	X			
Mary da Silva Rached	X			

Histórico da votação:

4ª Reunião Extraordinária da CE-

Data: 25/09/2023

Matéria em votação: Julgamento da denúncia de nº 08.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total

(03) Ocorrências: _____

Coordenadora Adjunta da CE-PE: Ana Luiza Gonçalves do Prado